



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Pirai do Sul

DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA 07/2019

A Doutora Maria Luíza Mourthé de Alvim Andrade, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 23 de abril, instituído através da Lei Municipal nº 382 de 23 de junho de 1975, bem como as comemorações alusivas ao 73º aniversário da instalação da Comarca,

RESOLVE

Determinar a suspensão do expediente forense no dia 23 de abril de 2019 na Comarca de Pirai do Sul, facultando-se o funcionamento do Foro Extrajudicial (nos termos do artigo 54, § 4º do Código de Normas do Foro extrajudicial).

Publique-se. Registre-se.

Comunique-se a Corregedoria Geral de Justiça.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2019.

Maria Luíza Mourthé de Alvim Andrade
Juíza Diretora do Fórum